

CONCURSO para Produção de argumentos juvenil e infantil / CLUBE de TEATRO do AEEN**2023-2024****REGULAMENTO****Objetivo**

Dando continuidade ao trabalho iniciado no ano letivo transato, o Clube de Teatro, constituído no âmbito do PCE (Projeto Cultural de Escola), pretende levar à cena duas peças, dirigidas uma ao público infantil e outra ao público juvenil. O presente concurso destina-se a selecionar os textos originais para ambas as peças.

Destinatários: quem pode candidatar-se.

Para o concurso de argumento infantil podem concorrer alunos do 7º ao 9º ano, individualmente ou em pares, acompanhados por um professor do seu Conselho de Turma (que deverá ser identificado).

Para o concurso de argumento juvenil podem concorrer alunos do 10º ao 12º ano, individualmente ou em pares, podendo solicitar a colaboração de um professor (que deverá ser identificado).

Condições de participação: elaboração das propostas (até um máximo de vinte páginas).

As propostas devem ter a seguinte estrutura:

1. Título.
2. Informações que contribuam para uma melhor compreensão do texto submetido, nomeadamente temática(s) abordada(s), ambientes, referências. Descrição breve de personagens principais.
3. Texto dramático.
4. Autores (1º e último nome, ano, turma).
5. Professor de apoio, caso se aplique (1º, 2º e último nome, disciplina que leciona).
6. Páginas numeradas.
7. Serão rejeitadas as propostas manuscritas.

No processo de seleção o júri terá em conta a correta elaboração das propostas.

Período para envio das propostas: email de receção e nome do ficheiro das propostas.

As propostas de argumentos devem ser enviadas, em formato .pdf para o e-mail clube.teatro@aeen.pt até às 23.59 horas do dia **9 de outubro de 2023**.

Nome de ficheiro exemplo:

concurso_argumentoinfantil_AnaMariaSilva8A_profDoraPonte

concurso_argumentojuvenil_AnaMariaSilva11A_profDoraPonte

Projetos a selecionar

Serão selecionados dois projetos. Um de argumento infantil e um de argumento juvenil.

Programa de desenvolvimento

Os textos premiados poderão sofrer alterações no processo de encenação.

Prémios

Aos premiados, de cada categoria, é atribuído um prémio a decidir pelo Conselho de Administração do Agrupamento de Escolas Emídio Navarro.

Júri de seleção

As professoras responsáveis pelo Clube de Teatro; o coordenador do PCE (com voto de qualidade); um elemento da Direção do AEEN; um professor do 1º ciclo; um elemento das Bibliotecas Escolares; um aluno da equipa do “Mar da Palha”.

O Júri poderá solicitar qualquer outra informação que considere necessária para proceder à análise e seleção do projeto.

Crítérios de avaliação e elegibilidade

No processo de seleção, o Júri terá em conta:

A criatividade e inovação, nomeadamente na intenção conceptual. A correta elaboração das propostas conforme o solicitado. A receção da proposta dentro do prazo.

Não haverá lugar a recurso nem justificação acerca dos textos selecionados.

Anúncio dos resultados

O resultado da seleção será comunicado até 30 de outubro de 2023.